



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE



Id:07383AB5ED0BC9EF

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
CENTRO
01612586/0001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.662.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		345.000,00	
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL		
3	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00

4	01.031.0001.2001.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
---	---	--	-----------------------------

11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	PROCESSO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
----	---	--	-----------------------------

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 01 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 500 00

21	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
----	---	---	-----------------------------

28	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
----	---	--	-----------------------------

29	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
----	---	--	-----------------------------

30	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.35.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
----	---	--	-----------------------------

31	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
----	---	---	-----------------------------

32	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.38.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 500 00
----	---	---	------------------------------

34	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.47.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00
----	---	---	-----------------------------

02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
57	12.301.0130.2202.0000 3.1.90.13.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	10.000,00 F.R.: 1 500 12

	Aquisição de Material de Informática (Computadores, impressoras, nobreak, estabilizadores) e armários de aço para armazenar merenda, fogões industriais e bebedouros, para escolas da rede municipal pública.	Diante da necessidade de se garantir um ensino de qualidade e sabendo que embora o FUNDEB seja uma política redutora de desigualdades educacionais, ele ainda não é capaz de garantir recursos suficientes para que as redes ofereçam condições de ensino de qualidade com equidade e que venha corresponder o alcance das competências e habilidades que rege o documento da BNCC no tocante ao uso dos recursos midiáticos e tecnológicos, diante disso emerge a necessidade urgente de equipar as escolas com computadores, e impressoras de última geração, disponibilizados para professores, alunos, demais profissionais da educação e comunidade escolar. Adquirir climatizadores/ventiladores para melhor ambientar as salas de aula, pois estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o nosso corpo "reclama" da temperatura, transpiramos em excesso, podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar e isso se intensifica no período de estiagem com as altas temperaturas que são típicas da nossa região. Adquirir armário de aço para armazenar adequadamente e corretamente os	R\$ 60,000.00
--	--	--	---------------

Rua Odilon Claro de Moura, 115- Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000.
CNPJ: 06.553.671/0001 - 66

JOSE COELHO
FILHO:373526793
91

E-mail: administracao@socorrodopiau.pi.gov.br

		alimentos, utensílios de cozinha e materiais de limpeza, como também fogões industriais novos e bebedouros, garantindo assim o cuidado com a saúde dos alunos.	
--	--	--	--

TOTAL GERAL DO PLANO DE APLICAÇÃO --- R\$ 519.684,25

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, aos 02 dias do mês de outubro de 2023.

JOSE COELHO
FILHO:373526793
391
JOSE COELHO FILHO
Prefeito Municipal

Rua Odilon Claro de Moura, 115- Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000.
CNPJ: 06.553.671/0001 - 66

E-mail: administracao@socorrodopiau.pi.gov.br

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

CENTRO
01612595/0001-07

Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 03 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
60	12.361.6130.2202.0000 3.3.90.30.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	30.000,00 F.R.: 1 500 12
61	12.361.6130.2202.0000 3.3.90.36.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	20.000,00 F.R.: 1 500 12
62	12.361.6130.2202.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	120.000,00 F.R.: 1 500 12
79	12.361.6130.2246.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 550 13
02 03 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB			
119	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 540 12

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 03 02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB			
120	12.361.6130.2201.0000 3.1.90.16.00 540 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 540 12
126	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.14.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DIÁRIAS - CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 540 12
127	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.30.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 540 12
128	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.36.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 540 12
129	12.361.6130.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	40.000,00 F.R.: 1 540 12
133	12.361.6130.2257.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 542 12
135	12.361.6130.2257.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	52.000,00 F.R.: 1 542 12

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
167	10.301.0120.2161.0000 3.1.90.13.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 00

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
168	10.301.0120.2161.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00
172	10.301.0120.2161.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 00
173	10.301.0120.2161.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	70.000,00 F.R.: 1 600 00
02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
178	10.301.0120.2162.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00
02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
179	10.301.0120.2162.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	80.000,00 F.R.: 1 600 00
180	10.301.0120.2162.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 600 00
02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
196	10.301.0125.2185.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 04 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
207	10.301.0125.2189.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 00
02 04 02 SECRETARIA DE SAÚDE-OUTROS			
225	10.301.0120.2160.0000 3.3.90.30.00 300 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
254	08.244.4416.2142.0000 4.4.90.52.00 800 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 00
255	08.244.4416.2150.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	25.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 02 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL-OUTROS			
288	08.244.4416.2126.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
292	08.244.4416.2126.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00
02 06 00 GABINETE DO PREFEITO			
302	04.122.2205.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE OLHO D'AGUA DO PIAUÍ
CENTRO
016125950001-07 Exercício: 2023

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 06 00	GABINETE DO PREFEITO			
302	04.122.2205.2041.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
319	20.605.0555.2500.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
321	20.605.0555.2500.0000 3.3.90.14.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
325	20.605.0555.2500.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
342	15.451.5140.2320.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	
345	15.451.5140.2320.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
351	15.451.5140.2321.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00	
363	25.752.5140.2323.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
195	10.301.0125.2181.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
202	10.301.0125.2188.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuseio Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
02 06 00	GABINETE DO PREFEITO			
307	04.122.2205.2043.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS			
353	17.512.1251.1450.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-45.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
355	17.512.1251.1451.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica	-50.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	

Anulação (-) **-345.000,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
184.737.253-87

FRANCISCO ADERNE CHAVES FILHO
CONTADOR CRC PI 6934
706.199.823-15

OLHO D'AGUA DO PIAUÍ, 01 de agosto de 2023

ANTONIO LEAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8, DE 01 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.178

02 00 00	SECRETARIA DE OBRAS			
388	26.782.8270.2810.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODVIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	20.000,00 F.R.: 1 600 00	
02 00 00	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER			
371	27.912.1273.2650.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.317.000,00
Fontes de Recurso	
500 00	585.000,00
500 12	180.000,00
540 12	160.000,00
542 12	102.000,00
550 13	10.000,00
600 00	250.000,00
660 00	20.000,00

Anulação:

02 03 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
71	12.361.8130.2205.0000 3.3.90.39.00 500 200 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Educação - Despesas com MDE	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 600 12	
02 03 02	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-FUNDEB			
123	12.361.8130.2203.0000 3.1.90.11.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 12	
02 04 01	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
163	10.301.0120.1161.0000 4.4.90.51.00 601 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura Não se aplica	-30.000,00 F.R. Grupo: 1 601 00	

Id:0471AFC531F7C90E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



Portaria nº 52, de 19 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Externos do Município de Novo Santo Antônio e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCÍDIO GOMES DE OLIVEIRA**, portador do RG: 768.157 SSP - PI, CPF: 412.452.883-34, ao cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Externos do Município de Novo Santo Antônio-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 19 de setembro de 2023.

Elisa Maria da Silva Paz
Prefeita Municipal